

Ofício nº 038/2025

Natal/RN, 15 de abril de 2025

Assunto: Imunização contra a Influenza dos empregados de campo da Caern.

Ilmos(as) Srs.(as)

Roberto Sergio Ribeiro Linhares

MD.: Presidente da Caern

Juliana Ubarana

MD.: Diretora Administrativa da CAERN

Vilma Felix da Silva Araújo

MD.: Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CAERN

Solicitamos de Vossas Senhorias a inclusão dos empregados da CAERN que laboram em atividade de campo no grupo prioritário para imunização contra Influenza em conformidade a campanha nacional de vacinação estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Neste ano, a vacinação contra a gripe passou a integrar o Calendário Nacional de Vacinação de forma permanente. O pleito visa garantir que estes trabalhadores, que estão entre os grupos mais vulneráveis, tenham acesso à proteção de forma permanente.

O imunizante utilizado é trivalente, com proteção contra as cepas Influenza B, H1N1 e H3N2, e tem eficácia estimada entre 60% e 70% na prevenção de casos graves e óbitos. Além dos grupos com vacinação de rotina, outros públicos prioritários também estão sendo atendidos na campanha: trabalhadores da saúde; puérperas; professores dos ensinos básico e superior; povos indígenas; pessoas em situação de rua; profissionais das forças de segurança, das Forças Armadas e de salvamento; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis; pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores do transporte coletivo e portuários; profissionais dos Correios; além da população privada de liberdade e jovens em medidas socioeducativas.

Vacinar é salvar vidas, e essa iniciativa será uma demonstração do compromisso da CAERN com a saúde de seus colaboradores. Trata-se de uma ação preventiva para evitar um surto da doença.

Cordialmente,



Ricardo André Rodrigues  
Diretor Presidente

[www.sindaguarn.com.br](http://www.sindaguarn.com.br)